



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA (EDITAL ENEM)
PARA O CURSO DE MEDICINA – 2024.2
QUADRO DE VAGAS POR PERÍODO
(Retificado – 25/07/2024)**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus PRESIDENTE VARGAS/VISTA CARIOCA (CENTRO), CITTÀ, e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ, a FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL – ESTÁCIO FAPAN, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA e a FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, vem por meio deste, em cumprimento ao item 9.1 do Edital, publicar o **Quadro de Vagas com a delimitação do número de vagas disponíveis por período**, dentro dos limites de períodos referidos no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS do Edital:

QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	VAGAS / PERÍODO							TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
ESTACIO - VISTA CARIOCA (Centro)-RJ	15	1	3	0	4	3	0	26
ESTACIO - CITTÀ-RJ	0	0	5	0	2	2	1	10
ESTACIO - ANGRA DOS REIS-RJ	10	0	10	5	0	0	0	25
ESTACIO - RIBEIRÂNIA-SP	0	0	1	0	0	0	0	1
ESTACIO - JARAGUÁ DO SUL-SC	0	0	1	0	0	0	0	1
ESTACIO - ALAGOINHAS-BA	5	5	0	0	0	0	0	10
ESTACIO - JUAZEIRO-BA	3	2	3	2	2	2	1	15
ESTACIO - CANINDÉ-CE	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACIO - JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACIO - FAPAN - CÁCERES-MT	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACIO - CASTANHAL-PA	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACIO - QUIXADÁ-CE	0	0	0	0	1	0	0	0
ESTACIO - IGUATU-CE	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACIO - UNIJIPA-RO	3	0	3	0	2	0	0	8
UNIFACID - TERESINA-PI	0	0	0	0	0	0	0	0
FAMEAC - AÇAILÂNDIA-MA	0	0	0	1	0	0	0	0
FAMEJIPA	0	2	0	3	0	0	0	5
TOTAL	36	10	26	11	11	7	2	103

FIQUE ATENTO:

8.9 Caso o resultado final da avaliação do Núcleo de Análise de Isenções confirme o aproveitamento nos períodos determinados no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, o candidato estará apto a integrar a listagem de classificação prevista no item 8.6.

8.10 (...) Caso o resultado final da avaliação do Núcleo de Análise de Isenções não confirme o aproveitamento nos períodos determinados ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, o candidato integrará lista do cadastro de reserva, a qual não gera ao candidato direito subjetivo de convocação para matrícula.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.